



Prefeitura de
Maranguape
Uma cidade de todos

LEI Nº 2.695/2017, DE 26 JUNHO DE 2017.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MARANGUAPENSE AO SENHOR
EDMILSON DA SILVA BARROS, E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARANGUAPE FAÇO SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL DE MARANGUAPE DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **EDMILSON DA SILVA BARROS**, o
Título de Cidadão Maranguapense.

Art. 2º - A presente homenagem será entregue em Sessão Solene,
previamente marcada pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal.


Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando
as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE, EM 26 DE JUNHO
DE 2017.**


JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA
PREFEITO DE MARANGUAPE

Projeto de Lei Nº 006/2017 – de 22 de Maio de 2017
Autor: Vereador *Francisco Aldemir Arruda de Oliveira*

CÂMARA MUNICIPAL DE MARANGUAPE


Charlyne Bezerra Macedo
Assistente Administrativo

30/06/17